



Nº: 16 / 2022

Data: 28-09-2022

---

**Assunto:** Regulamento tarifário de abastecimento de água a navios 2022

O Conselho de Administração, na sua reunião de 22 de setembro de 2022, nos termos do art.º 3 do Decreto-Lei 336/98, de 3 de novembro, e do art.º 10 alíneas c), d), m) e p) dos estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., aprovados por este último diploma, considerando que o Regulamento de Tarifas em epígrafe foi submetido para apreciação à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P., deliberou aprovar a sua publicitação, substituindo com efeitos a 1 de outubro de 2022 o anteriormente vigente, que assim se considera revogado.

Ricardo Roque

Vogal do Conselho de Administração

Anexo - Regulamento tarifário de abastecimento de água a navios 2022



Porto de Lisboa

# Abastecimento de água a Navios

Tarifário 2022

As tarifas a praticar aos clientes bem como as condições de aplicação no fornecimento de água por cais são as seguintes:

## 1. Período normal (2ª a 6ª feira das 08h00 às 17h00)

	Taxa de fornecimento	Taxa de operação	Mínimo
≤ 50 tons	5,61 €/ton	22,93 €	50 tons
51 a 100 tons	5,61 €/ton	32,98 €	50 tons
101 a 200 tons	5,61 €/ton	68,57 €	50 tons
201 a 300 ton	5,61 €/ton	81,96 €	50 tons
> 300 tons	5,61 €/ton	109,98 €	50 tons

## 2. Taxa de Operação para os restantes períodos

	Períodos (indivisíveis)	Taxa de operação	Mínimo
De 2ª a 6ª feira	17h00 às 20h00	123,84 €	50 tons
	20h00 às 24h00	165,12 €	50 tons
	00h00 às 08h00	330,24 €	50 tons
Sábados, Domingos e feriados	08h00 às 13h00	248,60 €	50 tons
	13h00 às 17h00	198,83 €	50 tons
	17h00 às 20h00	160,69 €	50 tons
	20h00 às 24h00	214,26 €	50 tons
	00h00 às 08h00	428,51 €	50 tons

### OBSERVAÇÕES:

1) Dias úteis - A operação é devida a partir do momento da ligação.

2) Sábados, Domingos, feriados e dias úteis em *overtime* - desde que seja efetuado pedido prévio, de abastecimento ao navio, a taxa de operação será devida mesmo que o fornecimento de água não se concretize, salvo se o serviço for cancelado até às 17:00, do dia útil imediatamente anterior.

3) As tarifas apresentadas poderão ser atualizadas à taxa correspondente do aumento do custo efetivo de fornecimento de água pela **Luságua Serviços Ambientais SA**.